Sooretama-ES, 06 de Outubro de 2017.

PORTARIA/SEMA Nº 0189/2017

"O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N° 006689/2017 DE 29/09/2017".

RESOLVE:

Art. 1°. - Conceder a servidor (a), **SIMONE PEROBA DOS REIS BRUMATTI**, prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 90 dias, de acordo com Art. 95, da Lei 052/97.

Art. 2°. – Em razão da licença ora concedida a servidora terá direito a remuneração integral em até 01 (um) mês, com 2/3 (dois terços), até 02 (dois) meses e com a metade da remuneração nos meses seguintes, até o máximo de 06 (seis) meses.

Art. 3°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo aos seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete.

REOFRAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração.